



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Objeto Demandado: Grupo Gerador Estacionário de Energia

1.1. Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Couto de Magalhães de Minas tem como referência para a saúde pública a Unidade Mista Elisa Guimarães, responsável por atendimentos médicos primários, imunizações e suporte inicial de urgência. Nesse contexto, a continuidade do fornecimento de energia elétrica é vital para o funcionamento de equipamentos médicos, preservação de vidas, conservação de vacinas e medicamentos.

A presente solicitação justifica-se pela instabilidade da rede elétrica local, que sofre interrupções frequentes decorrentes de intempéries e condições climáticas adversas.

3. Demonstração do alinhamento da contratação com o Plano de Contratações Anual

A aquisição encontra-se devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Couto de Magalhães de Minas para o presente exercício, classificada como despesa de capital essencial para a infraestrutura da rede de saúde pública municipal.

4. Requisitos da contratação

- Atendimento integral aos critérios de habilitação:

Apresentação dos documentos de regularidade jurídica:

- Contrato Social, Estatuto Social ou equivalente.

Apresentação dos documentos de regularidade fiscal:

- Certidões Negativas de Débitos (CND) com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual e com a Fazenda Municipal.

Apresentação dos documentos de regularidade social e trabalhista:

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovação, por meio de declaração, da inexistência de trabalho infantil.

- Requisitos Técnicos do Equipamento:

Grupo Gerador Estacionário 25kVA (emergência), cabinado e silenciado (nível de ruído máximo de 75 a 80 dB(A) a 7 metros), trifásico 220/127V, 60 Hz, motor a diesel refrigerado a água (radiador) com 4 cilindros em linha e bomba injetora mecânica, alternador brushless com AVR, QTA (Quadro de Transferência Automática) tipo ATS com contadores intertravados, e tanque metálico com autonomia mínima de 8 horas contínuas.

- Requisitos de Manutenibilidade e Pós-Venda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

Exigência de rede de assistência técnica autorizada e credenciada pelo fabricante ativa no Estado de Minas Gerais e declaração de garantia de fornecimento de peças originais por no mínimo 5 anos.

- **Garantia:** Mínimo de 12 meses.

4. Estimativa das quantidades para a contratação

A estimativa é de **01 (um) Grupo Gerador de Energia de 25 kVA**, quantidade dimensionada estritamente para suportar a carga elétrica crítica da Unidade Mista de Saúde Elisa Guimarães em cenários de blecaute, conforme levantamento de carga eletromecânica prévio realizado pelo setor de engenharia/manutenção.

5. Levantamento de mercado e análise de alternativas

Foram analisadas alternativas de **locação** versus **aquisição**.

A **aquisição** mostrou-se a opção mais vantajosa economicamente a médio e longo prazo para uma estrutura permanente de saúde.

No mercado, há soluções que variam de montadores nacionais tradicionais a importadores de equipamentos integrados.

Optou-se por fixar um padrão de qualidade baseado em componentes consagrados (motores MWM, Cummins, FPT, Perkins, Yanmar; alternadores WEG, Stamford) e marcas de referência (*MWM, Cummins, Stemac, Caterpillar, Heimer, Pramac, Leon Heimer ou equivalente tecnológico*), repelindo soluções genéricas que inviabilizam o pós-venda.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 53.831,67 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Este valor foi obtido utilizando os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (Painel de Preços, contratações similares de outros órgãos públicos).

7. Descrição da solução como um todo

A solução compreende não apenas o fornecimento do Grupo Gerador de 25 kVA com QTA, mas também a sua entrega no local indicado, entrega de manuais em português e esquemas elétricos.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solução **não será parcelada**.

O grupo gerador, o quadro de transferência automática (QTA) e os periféricos de proteção formam um conjunto único, sistêmico e indivisível.

O fracionamento da compra entre fornecedores distintos geraria graves riscos de incompatibilidade técnica, além de diluir a responsabilidade civil e técnica sobre a garantia global do funcionamento do sistema de emergência.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

- Garantir 100% de autonomia energética para as alas críticas da Unidade Mista de Saúde Elisa Guimarães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

- Mitigar o risco de perda de insumos médicos e vacinas por falta de refrigeração.
- Assegurar eficiência no gasto público através da aquisição de um bem com alta durabilidade e facilidade de reposição de peças.

10. Providências a serem adotadas pela Administração

- Adequação do espaço físico (base de alvenaria/concreto) na Unidade Mista de Saúde Elisa Guimarães para a acomodação segura do gerador cabinado.
- Designação formal da equipe de engenharia/manutenção municipal para acompanhar a entrega do equipamento.
- Planejamento orçamentário para o abastecimento regular de óleo diesel e manutenções preventivas periódicas pós-instalação.

11. Alinhamento entre a contratação e as salvaguardas ambientais

O equipamento deverá atender às normas vigentes do CONAMA quanto à emissão de gases poluentes para motores ciclo Diesel.

A exigência de cabine silenciada (75 a 80 dB(A) a 7 metros) visa mitigar a poluição sonora no entorno da Unidade de Saúde, preservando o conforto acústico dos pacientes em atendimento e internação.

O tanque integrado deve possuir bacia de contenção ou estrutura que previna vazamentos de combustível no solo.

12. Posicionamento da contratação sobre os impactos internos do órgão

A contratação gerará impacto positivo imediato na segurança operacional da unidade. Internamente, exigirá o treinamento básico da equipe local de plantão para monitoramento visual do painel digital do gerador e acionamento da assistência técnica autorizada, caso necessário.

Não demanda reestruturação de pessoal ou criação de novos cargos.

13. Viabilidade da contratação

Diante de todo o exposto, a contratação é considerada **tecnicamente viável e juridicamente fundamentada**, mostrando-se indispensável para a continuidade das políticas públicas de saúde e proteção à vida da população de Couto de Magalhães de Minas no âmbito da Unidade Mista de Saúde Elisa Guimarães.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 02 de outubro de 2026

Wenderson Juliano dos Reis
Secretário Municipal de Saúde